



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO

DECRETO N.º. 416/2024

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

Luiz Clóvis Dal Piva, Prefeito Municipal de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo, e, de conformidade com o disposto nos incisos XXIV e XXV do artigo 72, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o servidor, que menciona abaixo.

Daniela Scherer	Professora
Brenda Dal Piva dos Santos	Estagiaria
Lorayne da Rosa Ghilardi	Estagiaria
Mayara Cristina Rodrigues da Silva	Estagiaria
Nicolli Rech Chaves	Estagiaria
Renata Kiliam de Paula	Estagiaria
Roberta Kiliam de Paula	Estagiaria
Anderson Euko	Diretor de Departamento
Caliani Estefani dos Santos	Chefe de Setor
Cristian Paulo do Carmo	Diretor de Departamento
Daniela Teixeira da Silva	Diretor de Departamento
Isabel Cristina Wieszorkoski	Chefe de Setor
Juliana Salete Soares dos Santos	Diretor de Departamento
Luana Bernasconi	Chefe de Setor
Neudir Antonio Elis	Diretor de Departamento
Oriane Bageston	Chefe de Setor
Renata dos Santos	Diretor de Departamento
Sidinei Kuhn dos Santos	Chefe de Setor
Sidnei Ferreira	Diretor de Departamento
Zeli Tereza Candido	Diretor de Departamento



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guatambu, SC, 20 de dezembro de 2024.

Luiz Clóvis Dal Piva
Prefeito Municipal